

N.º 38
7 de março

M. e Lu. Sr. Pretende a camara ven-
der os restos do extinto convento de S. Da Adriano
Francisco, que com outros predios adja- Augusto da
centes lhe foi concedido por carta de lei S.ª Monteiro
de 25 de Junho de 1864. Como pois a
camara não observasse rigorosamente
as condições em que o convento foi
concedido, por que a escola nocturna
e o tribunal judicial que deviam ser
ali estabelecidos, e foram em outros
predios do municipio, torna-se preci-
so para que o contracto de alheação
tenha toda a validade que o pro-
der legislador de authorisação pa-
ra esta venda. E' por isso que en-
tendo a honra de me dirigir a V.ª
em cumprimento da deliberação
da camara tomada em sessão
de hontem, pedindo a V.ª para
que submetta a approvação da
camara dos Sr. Deputados um pro-
jecto de lei no sentido de que o predio
possa livremente ser alheado.

Deus etc - Evora 8 de março de
1872 - M. e Lu. Sr. Sr. Adriano
Augusto da Silva Monteiro, Digno
Senhor Deputado por este circulo.
O p.º da Cam.ª José Antonio da
Costa Pinheiro.

N.º 39
7 de março

M. e Lu. Sr. Em resposta ao officio de Sr.ª
V.ª cam.ª n.º 66 e data de 3 do corrente cor-
mez, tenho a honra de dizer a V.ª que
não se me offerece duvida alguma pa-
ra não se remetterem até 8 de cada